



Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
PUBLICADO 02/01/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

RELATÓRIO DE GESTÃO
ATIVIDADES DE OUVIDORIA

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Carlos Gomes/RS, instituída e regulamentada pela Resolução 01/2018, de 03 de julho de 2018, em cumprimento as suas atribuições, apresenta Relatório de Gestão referente as atividades realizadas no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DO FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA

A Ouvidoria funciona por meio do site oficial da Câmara de Vereadores www.camaracarlosgomes.rs.gov.br/, é o elo entre a Câmara Municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento denúncia, elogio, reclamação, solicitação ou sugestão.

CANAIS DE ATENDIMENTO

As demandas da Ouvidoria podem ser recebidas por meio do sistema de Ouvidoria da Controladoria Geral da União, Fala BR, plataforma integrada de Ouvidoria, e no endereço eletrônico, <https://www.camaracarlosgomes.rs.gov.br/>.

Através do serviço de atendimento presencial, na sede da Câmara, mediante preenchimento de requerimento específico e por meio do serviço de atendimento via telefone (54) 9 92514975

DO NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO PERÍODO

OUVIDORIA: ANO DE 2024

Status	Total
Recebida	00
Em análise	00
Encaminhado ao Departamento Responsável	00
Aguardando Retorno de Terceiros	00
Pendente	00
Respondida	00
Total	00

O presente relatório será:

I – Encaminhado ao Presidente da Câmara de Vereadores;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

II – Disponibilizado para conhecimento dos cidadãos na internet e publicado por afixação no mural da Câmara de Vereadores.

Carlos Gomes, 02 de janeiro de 2025.

JOCELINE LUCIA AMADIGI

Assistente Administrativa
Matricula 198

Designada responsável pela Ouvidoria – Portaria nº 03/2018